



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2022

APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO AO CONTRATO Nº 166/2021

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO 01 AO CONTRATO 166/2021

Apostilamento para inclusão de Dotação Orçamentária ao Termo do Contrato N° 166/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Buerarema, neste ato representado pelo seu Prefeito **VINÍCIUS IBRANN DANTAS ANDRADE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n° 0953982289, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e do CPF/MF n° 017.999.825-25, residente e domiciliado nesta cidade de Buerarema.

CONTRATADA: **NORDESTE MEDICAL, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP**, Empresa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n° 20.782.880/0001-02, com sede na Cidade de Recife/PE, na Rua General Góes Monteiro, n° 473, Bairro Imbiribeira, CEP: 51.170-560.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Pregão Eletrônico n° 019/2021

OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalares para atender as necessidades da Secretaria de Saúde.

FUNDAMENTO: Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

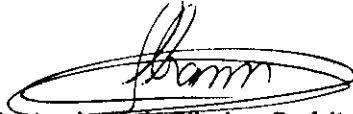
§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Com base no art. 65 §8º da Lei Federal n° 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do Disposto na **Cláusula - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:



ATIVIDADE
Fonte: 9 – Recurso Vinculado LC 173/2020

Buerarema (BA), 15 de Fevereiro de 2022



Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira - Prefeito Municipal



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Buerarema

segunda-feira, 14 de março de 2022

Ano X - Edição nº 01077 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Buerarema publica



**Imprensa oficial Favorece a
Gestão Transparente**

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D4BC35B1A5B1AA3547662EF1F194500B

Prefeitura Municipal de Buerarema

SUMÁRIO

- TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO 01 AO CONTRATO 166/2021
- CANCELAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO 007/2022
- PUBLICAÇÕES PREGÃO ELETRÔNICO 002/2022 - SRP
- ADIAMENTO DOS PREGÕES PRESENCIAIS 007/2022 E 008/2022.

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D4BC35B1A5B1AA3547662EF1F194500B

Prefeitura Municipal de Buerarema

Contrato



TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO 01 AO CONTRATO 166/2021

Apostilamento para inclusão de Dotação Orçamentária ao Termo do Contrato Nº 166/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Buerarema, neste ato representado pelo seu Prefeito **VINÍCIUS IBRANN DANTAS ANDRADE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 0953982289, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e do CPF/MF nº 017.999.825-25, residente e domiciliado nesta cidade de Buerarema.

CONTRATADA: NORDESTE MEDICAL, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP, Empresa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.782.880/0001-02, com sede na Cidade de Recife/PE, na Rua General Góes Monteiro, nº 473, Bairro Imbiribeira, CEP: 51.170-560.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Pregão Eletrônico nº 019/2021

OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalares para atender as necessidades da Secretaria de Saúde.

FUNDAMENTO: Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do Disposto na **Cláusula - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

**Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09**

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema



ATIVIDADE
Fonte: 9 – Recurso Vinculado LC 173/2020

Buerarema (BA), 15 de Fevereiro de 2022

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira - Prefeito Municipal

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C9D53613980D4D10ECC6CE9EB734125B